



**DECRETO Nº 805, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Sorriso nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo de Sorriso no dia 09 de dezembro de 2022, data de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de finais da Copa do Mundo de 2022 será das 07:00 às 10:00.

**Parágrafo único.** O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



**Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN**

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/12/2022 às 08:53 de Brasília

**Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 07/12/2022 às 08:52 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: oOBWlvjvgr



oOBWlvjvgr